

= PORTARIA Nº. 11.539/13 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:

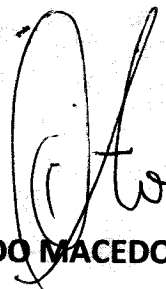
R E S O L V E

CONTRATAR a Sra. **IRENE CAMARGO**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir do dia 12 de Agosto de 2013, para exercer as funções próprias de “**Professor de Educação Básica I (PEB-I)**”, **Conforme Decreto Nº. 1260/2013**, sob o título de **Contratação Temporária**, desta Prefeitura Municipal, enquadrando-se no NI-A2, conforme Lei Municipal Nº. 1090, de 21 de Janeiro de 2013.

Fica a Seção de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE AGOSTO DE 2013.



= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =

Prefeito Municipal

